

Lausanne, 28 de janeiro a 4 de fevereiro de 2024

REGRAS E REGULAMENTOS

ÍNDICE.....	1
Art. 1: DATAS E LOCAL.....	2
Art. 2: OBJETIVO DO PRIX DE LAUSANNE.....	2
I. INSCRIÇÃO.....	2
Art. 3: CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO.....	2
Art. 4: REENTRANDO E SE RETIRANDO DA COMPETIÇÃO.....	3
Art. 5: PRAZOS DE INSCRIÇÃO E TAXAS DE INSCRIÇÃO.....	3
Art. 6: PRIX DE LAUSANNE E SAÚDE.....	4
Art. 7: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.....	4
II. COMPETIÇÃO.....	5
Art. 8: ACESSO AO PALCO E BASTIDORES.....	5
Art. 9: DIMENSÕES DO PALCO E ILUMINAÇÃO.....	5
Art. 10: INGRESSOS.....	5
Art. 11: FOTOGRAFIAS, GRAVAÇÕES VISUAIS E AUDIOVISUAIS E SUAS TRANSMISSÕES.....	6
Art. 12: DIREITOS AUTORAIS DA VARIAÇÃO CONTEMPORÂNEA	6
Art. 13: ÓRGÃOS DE DECISÕES.....	6
Art. 14: JÚRI.....	7
III. PÓS-COMPETIÇÃO.....	7
Art. 15: ESCOLHA DAS ESCOLAS PARCEIRAS PARA OS CANDIDATOS.....	7
Art. 16: CURSOS DE VERÃO.....	7

Art. 17: PRÊMIOS.....	7
Art. 18: ENTREGA DOS PRÊMIOS.....	10
Art. 19: LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO.....	10

Art. 1: DATAS E LOCAL

O Prix de Lausanne 2024, competição internacional para jovens bailarinos, é organizado pela “Fondation en faveur de L’Art Chorégraphique” (doravante: a Fundação), com sede em Lausanne, Suíça. Será realizado **de domingo, 28 de janeiro, até domingo 4 de fevereiro 2024, incluindo (Network Forum), no Théâtre de Beaulieu, em Lausanne.** No domingo, dia **4 de fevereiro de 2024**, a apresentação da Rising Stars, ocorrerá no **Théâtre de Beaulieu**, a tarde.

As correspondências devem ser endereçadas ao:

PRIX DE LAUSANNE

Av. Des Bergières, 14

1004 Lausanne, Switzerland

registration@prixdelausanne.org

Telefone: +41 21/648 05 25

www.prixdelausanne.org

Diretora Executiva e Artística: Sra. Kathryn Bradney

Art. 2: OBJETIVO DO PRIX DE LAUSANNE

O objetivo do Prix de Lausanne é apoiar talentosos estudantes de balé, em seu caminho rumo a uma carreira profissional. Os ganhadores dos prêmios serão contatados logo após a semana da competição e solicitados a especificar suas 5 escolhas preferidas de Escolas e/ou Companhias Parceiras, onde desejam seguir sua formações ou carreiras com suas bolsas de estudos ou estágios (ver art.15).

I. INSCRIÇÃO

Art. 3: CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

A competição é aberta a estudantes de balé de todas as nacionalidades, **nascidos entre 4 de fevereiro de 2005 e 3 de fevereiro de 2009.**

Os **representantes do Board do Prix de Lausanne**, não se responsabilizam por qualquer candidato que se apresente no Prix de Lausanne com um impedimento ou lesão que os impossibilite de participar da competição. Os **representantes do Board do Prix de Lausanne**, não podem ser responsabilizados por qualquer lesão, doença ou roubo sofrido pelos candidatos durante a competição. Os candidatos são responsáveis por adquirirem seguros contra acidentes, doenças e roubo.

A viagem de/para Lausanne e as despesas diárias relacionadas em Lausanne, são de responsabilidade do candidato. Se um candidato não puder arcar com essas despesas, um apoio pode ser considerado pela Fundação. Para mais informações, consulte o art. 7, abaixo.

Os candidatos devem ler o documento « Procedimento da Competição.

Art. 4: REENTRANDO E SE RETIRANDO DA COMPETIÇÃO

Os candidatos **que não ganharem** um estágio ou bolsa de estudos no Prix de Lausanne podem participar quantas vezes a idade permitir. Se um candidato ganhou um estágio ou bolsa no Prix de Lausanne, ele não pode participar novamente.

Deve retirar-se da competição:

Qualquer candidato que esteja, ou tenha estado, sob contrato profissional como bailarino.

Qualquer candidato que tenha recebido uma oferta de trabalho formal, incluindo uma vaga como aprendiz remunerado em tempo integral, em um companhia profissional (de acordo com a lei suíça, uma oferta formal é uma oferta escrita ou oral que tem tal conteúdo que seu destinatário só precisa aceitar a oferta para concluir o contrato) entre o momento da inscrição e a data do concurso.

Em caso de dúvida, o candidato deverá informar ao escritório do Prix de Lausanne sobre sua situação, o qual será informado do seu direito de participar ou não da competição. O status de amador dos competidores será verificado.

Exceções podem ser feitas para candidatos que receberam uma taxa para uma apresentação organizada pela escola do candidato, como parte de sua educação, e, essa taxa era requerida por lei governamental. Se um candidato tenha recebido tal taxa no passado, ele deve notificar a equipe do Prix de Lausanne durante o processo de registro.

Qualquer fraude relacionada a esta regra resultará na expulsão da competição, e o cancelamento exigirá o reembolso de qualquer prêmio que possa ter sido concedido. Além disso, o Prix de Lausanne comunicará publicamente o cancelamento do prêmio que possa ter sido concedido ao candidato. O candidato não terá autorização para divulgar sua participação na competição sem mencionar a sua expulsão.

Art. 5: PRAZOS DE INSCRIÇÃO E TAXAS DE INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas de **1 a 30 de setembro de 2023**.

Os registros médicos devem ser recebidos pelo Prix de Lausanne antes de **30 de setembro de 2023**. Por favor, *upload* seus documentos usando o formulário de registro on-line. Só aceitamos os prontuários feitos com os documentos oficiais do Prix de Lausanne disponíveis em nosso site. Os documentos devem ser assinados e carimbados pelo seu médico. Não aceitamos cópias em papel.

Para participar da rodada de seleção por vídeo, os candidatos devem **pagar 175 (cento e setenta e cinco) Francos Suíços**, não reembolsáveis. Este valor deve ser pago online com cartão de crédito antes de **30 de setembro 2023**.

Os participantes devem se inscrever online e pagar a taxa de inscrição online com cartão de crédito antes de **30 de setembro 2023, via website**. Não aceitamos cópias em papel ou transferências bancárias.

As gravações de vídeo em arquivo digital devem ser recebidas pelo Escritório do Prix de Lausanne antes de **12 de outubro de 2023**.

Os candidatos selecionados para participar do concurso em Lausanne serão notificados até **02 de novembro de 2023**.

Os candidatos selecionados para participar da competição em Lausanne, devem pagar um adicional de **200 (duzentos) Francos Suíços**, não reembolsáveis. Este valor deve ser pago online com cartão de crédito **antes de 17 Novembro de 2023**.

O segundo conjunto de formulários de inscrição e o pagamento da taxa de participação devem ser recebidos pelo Escritório do Prix de Lausanne **antes de 17 de novembro de 2023**.

O pagamento deverá ser feito com **cartão de crédito** após completar o preenchimento do formulário de inscrição no site do Prix de Lausanne.

O segundo conjunto de formulários e o pagamento da participação devem ser recebidos pelo Escritório do Prix de Lausanne, **antes de 17 de novembro de 2023**.

Caso o candidato não cumpra os prazos acima mencionados, perderá o seu direito de participação. As taxas de inscrição não são reembolsáveis.

Art. 6: PRIX DE LAUSANNE E SAÚDE

O Prix de Lausanne tem o objetivo de ajudar os alunos de balé a avaliar seu próprio talento e capacidade de ter uma carreira profissional. Também apóia a crença de que o desempenho ideal como bailarino profissional requer boa saúde física e psicológica. Embora seja verdade que os valores estéticos do balé clássico exijam que os dançarinos sejam magros, é vital que professores, pais e alunos de dança tomem cuidado para não exagerar e enfatizar esses valores de forma que comprometam a saúde.

Em consonância com isso, um questionário médico foi elaborado pelo médico consultor do Prix de Lausanne para estabelecer um senso de capacidade de um candidato para suportar os rigores da competição. O questionário está incluso nos documentos de registro e deve ser preenchido em colaboração com o médico do aspirante a participante. O questionário preenchido é então enviado pelo candidato ao médico consultor do Prix de Lausanne (por meio do formulário de registro) e passa a fazer parte integrante do processo de registro do participante.

Caso haja dúvidas sobre a saúde geral e condição física do candidato, após a avaliação médica e a seleção por vídeo, os representantes do Board do Prix de Lausanne tem autoridade para decidir se o candidato pode ou não participar da competição.

Os candidatos que foram considerados aptos para participar, mas que, na opinião do médico consultor do Prix de Lausanne, causem preocupação em sua chegada ou em qualquer momento durante a semana de competição, devem concordar em encontrar e ser examinados pelo médico consultor do Prix de Lausanne.

Com a permissão do candidato, os pais do candidato e/ou seu professor serão convidados a participar dessa consulta, que determinará se o candidato poderá permanecer ou não na competição.

Em todos os casos, a decisão dos **representantes do Board do Prix de Lausanne** é final.

Art. 7: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Graças aos generosos patrocinadores, o Prix de Lausanne pode oferecer apoio financeiro aos candidatos que precisarem. Os candidatos devem entrar em contato com o Prix de Lausanne para informar sua intenção de se candidatar ao apoio financeiro **antes de sua inscrição** para a seleção por vídeo, em até no máximo **30 de setembro de 2023**. **Se o candidato for selecionado**, terá então de enviar a candidatura formal antes de **6 de novembro de 2023**.

O pedido formal de apoio financeiro deve conter os seguintes documentos:

- Uma carta dos pais explicando a situação financeira.
- Uma carta do professor.
- Uma cópia da declaração do Imposto de Renda dos pais, do ano anterior.

Por favor, enviar sua solicitação para: registration@prixdelausanne.org , especificando o assunto do email, com o “SOBRENOME, primeiro nome”_Financial Suporte.

Ajuda financeira

O Prix de Lausanne considerará o pedido formal e decidirá uma vez que os documentos acima mencionados, forem recebidos. Caso a ajuda financeira seja aprovada, o Prix de Lausanne participará parcialmente ou integralmente, nos seguintes custos reais para (somente), o candidato participante, avaliando cada caso individualmente.

- Taxas de inscrição de 175 (cento e setenta e cinco) Francos Suíços e CHF 200 (duzentos) Francos Suíços – reembolsáveis.
- Bilhete aéreo de ida e volta do local de residência para Lausanne, incluindo voo, trem e ônibus.
- Hospedagem em quarto de hotel com café da manhã incluído.
- Diária de 25 (vinte e cinco) Francos Suíços.
- Seguro Saúde Internacional (se necessário).
- Custos do pedido de visto (se aplicável).

Política de cancelamento para candidatos patrocinados

O candidato deverá apresentar atestado médico caso desista da participação na competição.

Sem comprovação, o candidato será responsável pelo pagamento do valor total da viagem e custos incorridos.

Mais informações sobre apoio financeiro podem ser solicitados a qualquer momento para registration@prixdelausanne.org

II. COMPETIÇÃO

Art. 8: ACESSO AO PALCO, BASTIDORES E ZONAS DE COMPETIÇÃO

Os pais e professores (máximo 2 pessoas por candidato), que acompanham os candidatos receberão um crachá para acessar os bastidores e assistir a algumas

partes da competição. A programação será divulgada durante a competição em Lausanne.

Os acompanhantes que não possuem crachá também terão acesso a determinadas partes do competição, mediante o pagamento de uma taxa. No entanto, não serão permitidos nos bastidores.

Os professores não estão autorizados a ensaiar ou trabalhar com seus alunos durante a competição. Os professores que não cumprirem esta regra não poderão entrar nos bastidores.

A filmagem e a fotografia são permitidas apenas por cineastas e fotógrafos oficialmente credenciados pelo Prix de Lausanne. Câmeras, telefones celulares ou outros dispositivos de filmagem serão confiscados.

Art. 9: DIMENSÕES E ILUMINAÇÃO DO PALCO

As dimensões do palco do Théâtre Beaulieu são: 12 m de largura x 14 m de profundidade. Toda a competição será transmitida ao vivo, durante toda a semana.

Art. 10: INGRESSOS

O Prix de Lausanne reserva os seguintes ingressos para os candidatos:

- 1 ingresso por candidato para as rodadas de seleção em que o candidato não estiver concorrendo.
- 1 ingresso para não finalistas para as Finais.
- 2 ingressos para cada candidato para a apresentação do Rising Stars.
- 1 ingresso para cada finalista e Ganhadores de Prêmios para a apresentação do Rising Stars.

Pais, treinadores e outros acompanhantes devem comprar seu próprio ingresso no nosso website. Mais informações serão enviados aos candidatos selecionados.

Art. 11: FOTOGRAFIAS, GRAVAÇÕES VISUAIS E AUDIOVISUAIS E SUAS TRANSMISSÕES

Todas as fotografias, trabalhos visuais e audiovisuais e todos os tipos de gravações do desempenho dos candidatos e a participação no competição, sem limites dos meios técnicos utilizados para as suas gravações, serão de propriedade exclusiva da Fundação. Nenhuma gravação visual ou audiovisual das variações dos candidatos e a participação na competição, podem ser feitas sem o consentimento por escrito da Fundação. Os candidatos renunciam a todos os direitos sobre tais gravações feitas pela Fundação ou por terceiros em nome da Fundação, sua transmissão, exibição, distribuição ou publicação por qualquer meio, inclusive por meio do site da Fundação (www.prixdelausanne.org). Os candidatos estão cientes e concordam que tais gravações podem ser usadas para fins comerciais ou promocionais, inclusive por terceiros autorizados, quaisquer que sejam os produtos ou serviços anunciados. Os candidatos concordam que os patrocinadores do “Prix de Lausanne”, que financiam os prêmios concedidos aos vencedores, podem usar imagens dos finalistas e dos Ganhadores dos Prêmios em suas campanhas publicitárias. Tal concessão de direitos pelos candidatos à Fundação, é permanente e irrevogável, sem limites geográficos ou temporais. Os candidatos não terão direito a qualquer pagamento, participação, contribuição, taxa ou outra remuneração de qualquer tipo em relação a tal concessão de direito e, por meio deste, renunciam a todos os direitos de reivindicar qualquer compensação ou consideração da Fundação ou de qualquer terceiros autorizados pela Fundação para usar as gravações. Apenas os Diretores do Board da Fundação tem o direito de celebrar contratos com estações de televisão ou particulares.

Art. 12: DIREITOS AUTORAIS DA VARIAÇÃO CONTEMPORÂNEA

Todas as variações contemporâneas propostas pelo Prix de Lausanne, são propriedades exclusivas do Prix de Lausanne. Quaisquer candidatos que gostariam de realizar uma variação contemporânea fora da competição deve enviar previamente um pedido por escrito ao Prix de Lausanne, indicando em que contexto gostariam de dançar a variação e se o evento será ou não gravado e/ou

ao vivo. O Prix de Lausanne entrará em contato com o coreógrafo e, após sua aprovação, dará a autorização oficial ao bailarino (ver exceção abaixo).

Nenhum candidato poderá realizar sua variação contemporânea em outras competições e seus eventos relacionados.

Art. 13: ÓRGÃOS DE TOMADAS DE DECISÕES

Apenas os representantes do Board da “Fondation en faveur de L’Art Chorégraphique” tem o direito de decisão final, sobre qualquer desvio das regras da competição.

A decisão do júri de seleção, sobre os candidatos escolhidos, na seleção por vídeo, é final e irrevogável.

Em casos de dúvidas, sobre a saúde geral ou condição física de um aplicante, antes da seleção por vídeo, os representantes do Board do Prix de Lausanne, tem autoridade para decidir se ao aplicante pode tomar parte da seleção por vídeo e da competição ou não.

As competências das decisões do júri, na seleção e nas finais em Lausanne, bem como a distribuição de prêmios, são finais e irrevogáveis. Se um membro do júri estiver associado a uma escola ou tiver trabalhado em estreita colaboração com um candidato, ele não têm direito de votar nos candidatos provenientes de sua escola ou nos candidatos com quem já trabalharam.

Os candidatos cujo nível técnico e/ou físico seja considerado insuficiente pelo júri podem ser chamados a desistir da competição a qualquer momento.

Art. 14: JÚRI

O júri do concurso e o painel de seleção de vídeos do Prix de Lausanne, são compostos por personalidades reconhecidas do mundo da dança. Uma lista dos

membros do júri do concurso e detalhes do sistema de avaliação da competição pode ser consultado no website do Prix de Lausanne www.prixdelausanne.org em **dezembro de 2023**.

III. PÓS-COMPETIÇÃO

Art. 15: ESCOLHA DAS ESCOLAS PARCEIRAS PELOS CANDIDATOS E VENCEDORES DOS PRÊMIOS

O Prix de Lausanne incentiva a mobilidade do aluno e facilita uma escolha de escolas internacionais. No entanto, se um candidato que está atualmente estudando em uma escola parceira decidir permanecer na sua atual escola no ano seguinte à competição, eles devem informar o Prix de Lausanne desta decisão antes da competição e durante o processo de inscrição, até no máximo, **segunda-feira, 29 de janeiro de 2024**. Eles não participarão do Fórum de Networking e seu vídeo não será exibido para Escolas ou Companhias Parceiras por meio da Plataforma do Fórum de Networking. O Prix de Lausanne permanece disponível para fornecer orientações sobre este assunto.

Os Ganhadores dos Prêmios, confirmarão suas 5 principais escolhas de escolas e/ou companhias parceiras onde desejam prosseguir a sua formação ou carreira com bolsa ou estágio até **28 de fevereiro de 2024**. O Escritório do Prix de Lausanne trabalha em estreita colaboração com os Ganhadores dos Prêmios, fornecendo informações e negociando com as instituições parceiras, para que eles tomem uma decisão consciente.

Art. 16: CURSOS DE VERÃO

Todos os finalistas recebem cursos de verão gratuitos (apenas mensalidades escolares, custos de viagem e alojamento não são coberto) nas Escolas de Verão Parceiras. Mais detalhes, dos termos de aceite das Escolas de Verão, serão comunicados aos finalistas, após a competição.

Por favor, consulte no website para ver a lista completa das Escolas Parceiras: <https://www.prixdelausanne.org/partners/>

Art. 17: PRÊMIOS

Todos os Finalistas recebem um diploma e uma medalha. Os Finalistas que não receberam nenhuma bolsa de estudos, cada um receberá um prêmio em dinheiro (valor a ser determinado), oferecidos pela Bobst.

Até um ano após a competição, os Ganhadores de Prêmios darão ao Prix de Lausanne créditos quando fizerem parte de uma outra competição internacional. **Eles também notificarão a Equipe do Prix de Lausanne, que estarão participando de outra competição.**

O júri poderá atribuir os seguintes prêmios:

A. “BOLSAS DE ESTUDOS DO PRIX DE LAUSANNE”

Esses prêmios consistem em uma bolsa de estudos gratuita de um ano e no valor de CHF 20.000 (vinte mil) Francos Suíços, incluindo possíveis deduções (valor sujeito a alteração), em dez parcelas mensais para despesas de subsistência durante o ano de estudo e moradia do Ganhador do Prêmio nas escolas, escolhidas.

Por favor, consulte no website para ver a lista completa das Escolas Parceiras: <https://www.prixdelausanne.org/partners/>

A princípio, apenas uma bolsa está disponível de cada uma das Escolas Parceiras acima mencionadas. No entanto, ocasionalmente, uma Escola Parceira pode concordar em aceitar mais de um Ganhador do Prêmio. Quando houver mais de um Ganhador do Prêmio, e que tenham selecionado a mesma escola, como sua primeira escolha, a decisão sobre qual vencedor será oferecida a vaga, será baseada em sua classificação nas finais.

O ano letivo para cada uma das Escolas Parceiras geralmente dura de nove a dez meses, começando no outono de 2024 e término em junho ou julho de 2025 (exceto no caso da Austrália e Nova Zelândia, onde o ano letivo é de janeiro de 2025 a dezembro de 2025). Os ganhadores do prêmio não poderão adiar a bolsa e não poderão convertê-la em dinheiro. Além disso, as bolsas são aplicáveis apenas à seleção das Escolas Parceiras listadas acima. Ao selecionar sua escola, o Ganhador do Prêmio, concordará em cumprir as regras e regulamentos que regem essa escola.

Se um Ganhador do Prêmio escolher uma escola que expresse reservas sobre a escolha do Ganhador do Prêmio, ambos concordarão em discutir esta escolha com o Diretor Artístico ou com um colaborador especializado, designado pelo Diretor Artístico.

O dinheiro do prêmio será enviado mensalmente a partir de setembro de 2024 diretamente para as escolas, que providenciarão pagamentos mensais ao Ganhador do Prêmio. A soma da bolsa de estudo destinada aos vencedores pode não ser suficiente em algumas cidades para cobrir todas as despesas de subsistência. Portanto, os vencedores do Prix de Lausanne são incentivados à descobrirem os custos de vida na cidade da escola selecionada, para determinar até que ponto suas famílias podem precisar fornecer apoio financeiro adicional. Algumas escolas podem fornecer assistência financeira adicional e o Prix de Lausanne pode informá-lo, se necessário.

Diz respeito apenas às escolas: qualquer Ganhador do Prêmio que receba uma oferta de emprego formal, após o período da competição e antes do final do ano da bolsa de estudos, terá que esperar até que o ano da bolsa termine para aceitar o trabalho.

Se as circunstâncias impedirem um Ganhador do Prêmio de frequentar a escola selecionada ou se um Ganhador do Prêmio desistir durante o ano ou ter os estudos interrompidos por qualquer motivo, o valor destinado à subsistência ou despesas (ou o que sobrar) serão restituídas à “Fondation en faveur de L’Art Chorégraphique” e o Board de Diretores determinará seu uso. **Se o Ganhador do Prêmio não observar este regulamento, e particularmente decidir abrir mão da bolsa ganha nas finais, o referido Ganhador do Prêmio poderá ser obrigado a pagar uma multa equivalente aos custos incorridos pela Fundação em seu nome.**

No entanto, se a escola concordar em permitir que o bolsista aceite o emprego, os pagamentos mensais seriam interrompidos e não haveria penalidade.

B. “BOLSAS DE ESTÁGIO PRIX DE LAUSANNE”

Esses prêmios, reservados para Ganhadores de Prêmios com mais de 17 anos (Candidatos Sênior/Grupo B) no momento da competição (ver *no final da lista

abaixo), consiste em uma bolsa de estágio de um ano em um das seguintes companhias e a soma de 20.000 (vinte mil) Francos Suíços, incluindo possíveis deduções (valor sujeito a alteração), em dez parcelas mensais para despesas de subsistência durante o ano, em uma das seguintes companhias, de acordo com a escolha do Ganhador do Prêmio.

Por favor, consulte o website do Prix de Lausanne, a lista completa das companhias.

<https://www.prixdelausanne.org/partners/>

Um Ganhador do Prêmio que procura um estágio em uma das Companhias Parceiras do Prix de Lausanne, deve examinar atentamente os termos do estágio. Em alguns casos, isso pode ser um programa de treinamento. A maioria dos programas de trainee são administrados pelas escolas e pode não permitir que um premiado trabalhe junto com a companhia diariamente. A partir de um programa de trainee, o Ganhador do Prêmio só poderá dançar com a companhia como e quando o repertório exigir. Um programa completo de estágio, geralmente permite que o Ganhador do Prêmio tenha aulas diárias, ensaie e se apresente com a companhia. É importante que o Ganhador do Prêmio analise com atenção os benefícios proporcionados por cada situação e em suas tomadas de decisão.

Por favor, entre em contato com o Escritório do Prix de Lausanne para mais detalhes.

Se um Ganhador do Prêmio escolher uma companhia que expresse reservas sobre a escolha do Ganhador do Prêmio, ambos concordarão em discutir esta escolha com o Diretor Artístico ou com um colaborador especializado, designado pelo Diretor Artístico.

A princípio, apenas uma Bolsa de Estágio está disponível em uma das Companhias Parceiras acima mencionadas. No entanto, ocasionalmente, uma Companhia Parceira pode concordar em aceitar mais de um Ganhador do Prêmio. Quando houver mais de um Ganhador do Prêmio, e que tenham selecionado a mesma companhia, como sua primeira escolha, a decisão sobre qual vencedor será oferecida a vaga, será baseada em sua classificação nas finais. Os Ganhadores de Prêmios, não poderão adiar o início do estágio e nem converter a Bolsa de Estágio em dinheiro. Bem como, estágios só se aplicam a Companhias Parceiras, mencionadas acima.

Se um Vencedor do Prêmio escolher uma empresa que expresse reservas sobre a escolha do Ganhador do Prêmio, ambos concordarão em discutir esta escolha com o Diretor Artístico ou com um colaborador especializado designado pelo Diretor Artístico.

Em princípio, apenas um estágio está disponível em cada uma das Companhias Parceiras acima mencionadas. No entanto, ocasionalmente, uma companhia parceira pode concordar em aceitar mais de um Ganhador do Prêmio. Quando mais de um Ganhador do Prêmio selecionar a mesma companhia como sua primeira escolha, as decisões sobre qual ganhador será oferecido um lugar, será baseada em sua classificação nas finais. Os ganhadores de prêmios não podem adiar o início do estágio e não podem converter o estágio em dinheiro. Além disso, os estágios só se aplicam a as Companhias Parceiras mencionadas acima.

A Bolsa de Estágio será paga em dez mensalidades, começando em setembro de 2024. Os vencedores do prêmio deverão abrir uma conta bancária na cidade onde a companhia está localizada para que o Escritório do Prix de Lausanne possa transferir o dinheiro diretamente para esta conta, no caso de um acordo não ter sido feito diretamente com a companhia.

A Bolsa de Estágio destinada aos ganhadores, poderá não ser suficiente em algumas cidades, para cobrir todos os custos de vida. Portanto, os Ganhadores do Prêmio do Prix de Lausanne são incentivados, a descobrir o custo de vida em suas cidades selecionadas para determinar até que ponto suas famílias podem precisar fornecer suporte financeiro adicional. Algumas Companhias Parceiras podem fornecer assistência financeira adicional e o Prix de Lausanne pode informá-lo se necessário.

A concessão de um estágio de um ano em uma Companhia Parceira está sujeita a leis de imigração/emprego. Além disso, pode ser necessário consultar o local/nacional órgão sindical antes da concessão de qualquer estágio. Por estas razões, os Ganhadores dos Prêmios que consideram um ano de estágio deve ter duas ou três opções em mente.

Qualquer Ganhador do Prêmio que receber uma oferta de trabalho formal após o período da competição e antes do final de seu ano de estágio terá que esperar até que seu ano de estágio termine, para aceitar o trabalho.

Se as circunstâncias impedirem que um Ganhador do Prêmio ingresse na Companhia selecionada ou se um Ganhador do Prêmio retirar-se durante o ano ou ter a formação interrompida por qualquer motivo, o valor destinado à subsistência (ou o que sobrar) serão restituídas à “Fondation en faveur de L’Art Chorégraphique” os Diretores do Board determinaram seu uso. **Se um Vencedor do Prêmio não observar este regulamento, particularmente se um Vencedor do Prêmio decidir renunciar ao estágio ganho nas finais, o referido Vencedor do Prêmio poderá ser obrigado a pagar uma multa equivalente aos custos incorridos pela Fundação em seu nome.**

C. “PRÊMIO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA”

Este prêmio é atribuído a um Finalista que demonstre um potencial excepcional na dança contemporânea. Ele consiste em um curso de dança contemporânea de verão em uma das seguintes instituições e abrange viagens, moradia e despesas

D. PRÊMIO DE MELHOR JOVEM TALENTO

Este prêmio é oferecido a um Finalista que não ganhou uma bolsa de estudos, mas mostra um talento artístico excepcional. O prêmio é oferecido pela Fundação Rudolf Nureyev.

E. “PRÊMIO DE MELHOR CANDIDATO DE UMA ESCOLA SUÍÇA”

O melhor Finalista de uma escola suíça receberá um prêmio em dinheiro (o valor a ser determinado). Esse prêmio pode ser oferecido a um Finalista suíço ou a um Finalista não suíço se este Finalista residir na Suíça e tenha estudado na Suíça por pelo menos 2 anos antes da competição.

F. “PRÊMIO DE FAVORITO DO PÚBLICO”

Este prêmio reflete uma “preferência do público” do Théâtre de Beaulieu durante as finais. Este prêmio é dado ao Finalista que obteve o maior número de votos expressos por este público no dia da final, enviando um SMS através de celulares suíços.

G. “PRÊMIO FAVORITO DA AUDIÊNCIA WEB”

Este prêmio é atribuído ao candidato mais votado pelos internautas que assistiram ao concurso através da transmissão ao vivo diretamente no site da Arte Concert.

Art. 18: ENTREGA DE PRÊMIOS

O júri tem o direito de atribuir ou não os prêmios descritos no artigo 15.º (exceto o de Prêmio de Favorito do Público e Prêmio Favorito da Audiência Web), de acordo com os resultados dos finalistas. Dependendo da percentagem de candidatos divididos entre Júnior (grupo A) e Sênior (grupo B), se necessário, o júri tem o direito de adaptar o número de prêmios para cada categoria.

Pelo menos duas das bolsas devem ser atribuídas aos Finalistas na categoria Júnior (grupo A).

Art. 19: LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

Apenas o texto em inglês das regras se aplica. A lei suíça é aplicável.

O local de jurisdição é Lausanne (Vaud)

Por favor, leia o documento de Procedimentos da Competição.

O documento de Procedimento da Competição é parte integral das Regras e Regulamentos.